CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR DE PATOS LTDA
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE PATOS – UNIFIP
UNIDADE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO REITOR

EDITAL – COMPREVES
PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO 2027.1

O Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Nº 9394/96 e no Regimento Interno do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande, torna público que estarão abertas, a partir de **06 de novembro de 2026**, as inscrições para preenchimento de vagas disponíveis nos Cursos de Graduação, destinados aos estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que pretendem ingressar no Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande por transferência facultativa, aos portadores de diploma de Curso Superior; e aos estudantes do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande que pretendem mudar de Curso para o período letivo 2027.1.

As inscrições para preenchimento destas vagas serão feitas por meio eletrônico, no site; www.fiponline.edu.br.

I – Das Disposições Preliminares.

- Relação dos Cursos e Vagas (Anexo I)
- As inscrições para preenchimento de vagas disponíveis 2027.1 destinam-se a candidatos, conforme especificações a seguir:

a) **Transferência facultativa de outra IES**: destina-se a candidatos

regularmente matriculados ou com matrícula trancada em outra IES, no primeiro semestre de 2027, para prosseguimento de estudos no Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande no mesmo Curso ou Curso afim, dentro do mesmo grupo de Cursos de ingressos do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande. O Curso de origem deve ser reconhecido pelo Conselho Nacional Educação (CNE), autorizado pelo Ministério da Educação ou Ministrado no exterior com a devida regulamentação.

b) **Portador de diploma**: destina-se a candidato portador de Curso Superior que deseja pleitear uma vaga em um novo Curso de Graduação.

c) **Mudança de Curso**: destina-se a estudante do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande, regularmente vinculado ao primeiro semestre de 2027, que tenha concluído, no mínimo, um período letivo, com aprovação em, pelo menos uma disciplina.

1.1 A mudança de Curso **só é permitida apenas uma vez**.

1.2 Para obter uma vaga por transferência Facultativa, o candidato deverá apresentar, no momento da matrícula, o histórico escolar atualizado, comprovando a conclusão de, no mínimo, sete disciplinas cursadas com aprovação ou aproveitada.

II – Da Inscrição

2.1 A partir de 06 de novembro de 2026.

2.2 As inscrições serão feitas, por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

III – Da Matrícula

A matrícula será feita por meio eletrônico, no site www.fiponline.edu.br.

3.1 Transferência Facultativa. Serão exigidos os seguintes documentos:

a) Histórico escolar do Curso Superior atualizado;

b) Declaração de reconhecimento do Curso ou declaração para autorização de funcionamento da IES;

c) Declaração de vínculo com a IES;

d) Programas das disciplinas cursadas passíveis de aproveitamento;

e) Fotocópia da identidade;

f) Fotocópia do CPF;

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) Cópia do documento militar para candidatos do sexo masculino;

i) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

j) Duas fotos 3X4 (recentes).

3.2 Portador de diploma de Curso Superior. Documentação exigida:

a) Diploma de curso superior (original e uma fotocópia) ou declaração de conclusão de curso superior (original);

b) Histórico escolar do curso superior (original e uma fotocópia);

c) Programa das disciplinas cursadas, passíveis de aproveitamento, carimbado pela instituição ou assinatura digital;

d) Documento de identidade (original e uma fotocópia);

e) CPF (original e uma fotocópia);

f) Certidão de casamento, quando ocorrer mudança de nome (original e uma fotocópia);

g) Título de eleitor (original e uma fotocópia);

h) Documento militar, para candidatos do sexo masculino (original e uma fotocópia);

i) Uma fotografia 3x4 (atualizada).

3.3 Mudança de Curso – Transferência Interna:

Fica dispensado da documentação por se tratar de alunos da Instituição. Os demais – Transferência Facultativa e Portadores de Diploma devem entregar a

documentação na Secretaria Geral no prazo de até 30 (trinta) dias após a matrícula.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelas instâncias competentes.

Campina Grande-PB, 05 de novembro de 2026

JOÃO LEUSON PALMEIRA GOMES ALVES
Reitor do Centro Universitário de Patos – UNIFIP/Unidade Campina Grande

A N E X O I

CURSOS	TURNO	VAGAS
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	40